



Ofício: 107/2023

Salto, 06 de julho de 2023

Assunto: PNLD 2024

Exma. Sra. Secretária Municipal, de Educação

O programa nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa de forma sistemática, regular e gratuita às escolas públicas de educação básica das redes federal, estadual e municipal e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Com nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD também teve seu escopo ampliado com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias: Obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, matérias de formação e materiais destinados à gestão escola, entre outros. Os anos finais do ensino fundamental contam com o sistema PNLD digital:

- Arte
- Educação Física
- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia

De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 do Conselho deliberativo do FNDE/MEC, a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata. Por esse motivo realizaremos uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem anos finais para que após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD

1. Material único para cada escola. Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
2. Material único para cada grupo de escolas. Todas as escolas da Diretoria de Ensino receberiam o mesmo título. O sistema processará a escolha de cada escola e enviará a obra mais indicada dentre as escolas da regional;
3. Material único para toda a rede. A partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título. Este modelo de escolha possibilita que toda a rede estadual esteja usando o mesmo material e falando a mesma língua, proporcionando unificação estadual de conteúdos ensinados e aprendidos, facilitando a aplicação de provas e a verificação de aprendizagens. Possibilidade de incorporação do material do PNLD às avaliações da Prova Paulista. Nivelamento da aprendizagem e diálogo com o material da rede estadual. Acompanhamento mais presente do uso do material por PEC, DE e SEDUC, uma vez que se trata da implementação de um só material para os responsáveis avaliarem. Reserva técnica e remanejamento de materiais excedentes. Transferência de alunos entre escolas e cidades sem prejuízo pedagógico. Assim, os estudantes têm uma adaptação mais simples na nova unidade escolar por se tratar do mesmo material que já usava na anterior. Adaptação mais rápida e sem prejuízo de professores entre escolas e cidades. Possibilidade de formação de professores unificada em toda a rede. Intercâmbio de experiências entre docentes sobre o uso dos materiais e boas práticas. Todas as escolas que possuem Anos

Finais devem responder à consulta sobre o modelo de escolha do PNLD 24 Objeto1.

A consulta é exclusiva para as escolas de Anos Finais da SEDU, as redes municipais devem aguardar o comando do FNDE. As diretorias que não possuem Anos Finais (regular) devem verificar se possuem unidades da Fundação Casa com Anos Finais, pois a unidade vinculadora deverá responder. Frisamos que, independentemente do modelo de escolha adotado pela Secretaria de Educação, cada escola participante do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores nesse processo está garantida e é fundamental para que os títulos adotados potencializem o processo ensino aprendizagem. No caso de unificação, o livro a ser entregue será o título com maior número de indicação pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha a escola registrará suas opções de títulos. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades.

Como roteiro de discussão e registro do processo orientamos:

- a) Reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) Designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) Que a escola indique apenas uma das três opções (não poderá indicar duas).
- d) Que o gestor da escola acesse o link abaixo, entre os dias 22 de junho à 30 de julho até 23h59, e responda ao formulário na SED, indicando o modelo de escolha da escola e as justificativas. O questionário aparecerá na página inicial da SED para todos os diretores de escolas estaduais que oferecem Anos Finais <http://sed.educacao.sp.gov.br> Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: pnld@educacao.sp.gov.br. Na próxima reunião dos membros conselheiros dia 16/08/2023, gentileza apresentar ATA de escolha dos referidos materiais.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração,
colocando-nos à disposição.

Evelize Assunta Padovani
Presidente CME Salto-SP
(11) 99278-9579

 Documento assinado digitalmente
EVELIZE ASSUNTA PADOVANI
Data: 06/07/2023 14:12:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação